

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/2015

30 de junho de 2015

REITORIA

Avenida Luz Interior, 360
Bairro Estrela Sul
CEP: 36.030-776 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
RENATO JANINE RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO MACHADO FERES

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
PAULO ROGÉRIO ARAUJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - COMISSÕES	20
PORTARIAS – COLABORAÇÃO TÉCNICA	45
PORTARIAS – Incentivo a qualificação	46
PORTARIAS – HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE	46
PORTARIAS – AFASTAMENTO	47
PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	48
RESOLUÇÃO CONSU	49
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	50
Substituições - Folha Junho	50

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 581/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Roseli Auxiliadora Barroso	23355.000131/2015-67	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013
Valdir José da Silva	23355.000793/2014-56	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013
Ana Carolina Soares Amaral	23355.000718/2014-95	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013
Marcos Vinicius Leite	23225.001695/2014-11	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013
Lúcia Helena de Magalhães	23503.000391/2014-19	São João del Rei	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 591/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **APLICAR**, no âmbito deste Instituto Federal, a Instrução Normativa/COPESE nº 001/2015, conforme Anexo I.

ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA / COPESE Nº 01/2015

Institui diretrizes para procedimentos metodológicos de seleção de fiscais/aplicadores de prova para atuar no dia da aplicação de prova, nos Processos Seletivos.

Considerando o disposto no art. 12º, II, V e VI, do Regulamento da COPESE, a comissão formada pelos Coordenadores da COPESE nos câmpus, institui diretrizes para procedimentos metodológicos de seleção de fiscais/aplicadores de prova para atuarem nos Processos Seletivos.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º- Instituir diretrizes para procedimentos metodológicos de seleção de fiscais/aplicadores de prova, para atuar no dia de aplicação de provas do Processo Seletivo nos câmpus do IF Sudeste MG. Os procedimentos para a referida seleção levam em consideração ações exitosas, adotadas anteriormente.

Art. 2º- Funções exercidas pelos fiscais/aplicadores de prova: o fiscal/aplicador de prova atuará, no dia da aplicação das provas dos Processos Seletivos, antes, durante e após a realização da prova, em todas as ações que demandarem fiscalização e controle de qualidade na execução do processo de seleção/aplicação de provas. São normas de conduta dos fiscais/aplicadores de prova, a serem observadas e avaliadas pela equipe de Assessoria de Aplicação e Coordenação da COPESE nos câmpus: compromisso, assiduidade, pontualidade, cumprimento de normas, responsabilidade, cordialidade e imparcialidade, ética, zelo, concentração nos trabalhos e impessoalidade.

CAPÍTULO II REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

Art. 3º- Dos requisitos mínimos:

I – Inscrever-se por meio de formulário (físico ou virtual) fornecido pelo Coordenador da COPESE no câmpus, no prazo estabelecido, informado previamente, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo vigente;

II – Ter idade mínima de 18 anos;

III- Ter formação de Nível Médio;

IV – Ter disponibilidade de tempo para participar do treinamento, conforme agendamento do Coordenador da COPESE no câmpus, com autorização da chefia imediata;

V – Participar do treinamento, a cada Processo Seletivo, obrigatoriamente;

VI – Não ter cometido atos irregulares (avaliado após leitura de ata, na entrega dos malotes e por relatório específico – Anexo I –, preenchido pelo coordenador da COPESE no Câmpus), contrários ao regulamento e às orientações do treinamento, nos dois processos anteriores.

VII- Não ter se ausentado, sem justificativa prévia, num prazo de, no mínimo, 24h de antecedência, do dia da aplicação de provas do Processo Seletivo anterior, ressalvados casos de atestado médico.

Parágrafo único – A avaliação do atendimento aos requisitos mínimos será realizada pelo Coordenador da COPESE no Câmpus.

CAPÍTULO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FISCAIS/APLICADORES DE PROVA

Art. 4º- As vagas para fiscais/aplicadores de prova serão preenchidas, essencialmente, por servidores do Quadro Permanente do IF Sudeste MG, tendo em vista que a gratificação curso/concurso é devida, exclusivamente, a servidor público federal, segundo o art. 76-A da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º- Caso haja mais candidatos que vagas, haverá sorteio por turno de trabalho.

I – Será sorteado o número de vagas necessárias para a realização do Processo, acrescido de 20%, gerando um cadastro de reserva, que será utilizado de acordo com o número de vagas disponíveis;

II – O sorteio será em local e horário previamente divulgados e todos os envolvidos poderão acompanhar.

Art. 6º- Caso o número de candidatos seja insuficiente para preenchimento das vagas para fiscais/aplicadores de prova de provas, será contratada empresa terceirizada, especializada, com o objetivo de alocar os fiscais/aplicadores de prova nas vagas excedentes.

Art. 7º- A equipe de servidores que trabalhar na divulgação do Processo Seletivo vigente, e se inscrever para atuar como fiscal/aplicador de provas, terá preferência para participar da etapa de aplicação de provas, não necessitando passar pelo processo de seleção de fiscais/aplicadores.

CAPÍTULO IV ALOCAÇÃO NAS VAGAS

Art. 8º- A alocação dos fiscais/aplicadores de prova selecionados nas funções e designação de local e horário de atuação ficarão sob a responsabilidade do Coordenador da COPESE no câmpus, de acordo com o disposto no art. 12º, II, V e VI, do Regulamento da COPESE.

Art. 9º- As demais funções de atuação nos câmpus, conforme regulamento da COPESE, serão indicadas pelo Diretor Geral, conforme regulamento da COPESE, art. 2º parágrafo 4º.

Art. 10- Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da COPESE nos câmpus, em diálogo com o Diretor de Ensino do câmpus.

Art. 11- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FISCAIS/APLICADORES DE PROVAS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa/COPESE nº 001/2015 e com o Regulamento da COPESE, Capítulo III, art. 12, VII, os fiscais/aplicadores de provas passarão por avaliação de desempenho, realizada pela Coordenação da COPESE do câmpus, em sua atuação no dia da aplicação de provas. Dessa avaliação de desempenho dependerá sua próxima atuação em Processos Seletivos organizados pela COPESE.

1.1. O Coordenador da COPESE no câmpus deverá assinalar a alternativa abaixo que melhor caracteriza a atuação de fiscal/aplicador no dia da aplicação de provas no Processo Seletivo vigente. Caso se configure pela situação II deverá elaborar a avaliação do fiscal/aplicador, individualmente, de acordo com o **QUADRO 01**.

I. () O processo como um todo correu dentro da normalidade, sem intercorrências no tocante à atuação dos fiscais/aplicadores, dentro dos critérios de avaliação relacionados no QUADRO 01, ficando no intervalo de: de 70% a 100% = Bom

II. () O processo como um todo correu dentro da normalidade, porém foram observadas atuações destoantes da atuação geral da equipe. Neste caso, é preciso realizar a avaliação individual do (s) fiscal(s)/aplicador(s) de prova, que apresentou/apresentaram problemas pontuais, segundo os critérios do QUADRO 01.

2. QUADRO 1: CRITÉRIOS AVALIATIVOS

PROCESSO SELETIVO	CÂMPUS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO
AVALIAÇÃO DOS FISCAIS / APLICADORES DE PROVA				
CRITÉRIOS OBJETIVOS		PONTUAÇÃO 0 a 10		
BOM (70-100)		REGULAR 40-60	RUIM (0-30)	
1-pontualidade				
2- responsabilidade				
3- cordialidade				
4- imparcialidade				
5- zelo com o patrimônio público				

6- concentração nos trabalhos
7- impessoalidade
8- iniciativa
9- disciplina
10- cumprimento das normas
TOTAL :
Identificação do Fiscal :
MÉDIA DOS CRITÉRIOS MÍNIMA 60

PORTARIA-R Nº 603/2015, de 09 de junho de 2015

Considerando a Resolução CONSU nº 015/2015, de 21.05.2015, que, entre outros atos, aprovou o Regulamento da Comissão de Processos Seletivos do IF Sudeste MG (COPESE),

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria-R Nº 1229/2013, de 21.11.2013.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21.05.2015.

PORTARIA-R Nº 629/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Luid Pereira de Oliveira	23505.000273/2014-82	Santos Dumont	Apto	RSC-III	20/08/2014

PORTARIA-R Nº 635/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Lei nº 12.772/12, e, ainda,

Considerando a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 20, de 10.12.2014,

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do acesso à classe de professor titular ao docente pertencente ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Efeitos</i>
Walcyr Duarte Nascimento	23225.000291/2015-91	Juiz de Fora	Apto	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 639/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Larissa Carvalho Vilas Boas	23225.000331/2015-03	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	20/02/2015
Rodrigo Tavares Zaidan	23225.000414/2015-94	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/01/2014

PORTARIA-R Nº 640/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria-R nº 329/2011, de 23.05.2011, publicada no Boletim Serviço nº 05/2011, de acordo com laudo médico constante no Processo nº 23355.000212/2011-33, a partir de 11.06.2015.

PORTARIA-R Nº 643/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Lei nº 12.772/12, e, ainda,

Considerando a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 20, de 10.12.2014,

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do acesso à classe de professor titular ao docente pertencente ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Efeitos</i>
Sérgio Kitamura	23225.000296/2015-14	Juiz de Fora	Apto	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 649/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** as servidoras LEILIMAR DUARTE RODRIGUES, Matrícula Siape 2561546, e ADRIANA APARECIDA GUEDES BRAZ, Matrícula Siape 2141172, como responsáveis pela análise documental da seleção de candidatos aos cursos do Profuncionário – Processo Seletivo 2015 / 2º semestre.

PORTARIA-R Nº 652/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Flávia Toledo Ladeira	23355.000799/2014-23	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013
Gustavo Henrique da Rocha Reis	23222.000433/2014-60	Rio Pomba	Apto	RSC-II	01/03/2013
Ricardo Campos de Faria	23222.000646/2014-91	Rio Pomba	Apto	RSC-III	04/07/2014

PORTARIA-R Nº 660/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando discussão no Colégio de Dirigentes do dia 05.03.2015, e, ainda,

Considerando discussões conduzidas pela Coordenação de Assistência Estudantil da Reitoria do IF Sudeste MG,

Art. 1º- **APROVAR** e **IMPLANTAR** as Diretrizes da Assistência Estudantil, no âmbito deste Instituto Federal, conforme Anexo I.

Art. 2º- **APROVAR** e **IMPLANTAR** a Instrução Normativa que regulamenta os procedimentos de seleção e a operacionalização, na modalidade de Educação a Distância, do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, no âmbito deste Instituto Federal, conforme Anexo II.

Art. 3º- **REVOGAR** a Portaria-R nº 164/2011, de 14.03.2011.

ANEXO I

DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 2015

GRUPO DE TRABALHO DA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO:

Aline Therezinha Carvalho Vieira
 Cíntia Caroline de Oliveira
 Edilaine Lúcia de Souza Friaça
 Emmanuella Aparecida Miranda
 Erica das Graças Ribeiro
 Érika Alves Martins
 Giani Neves Santiago
 Luísa Marge de Souza
 Vislene Querino Fofano da Silva
 Rosilane Meneses Folgado

1. DA INTRODUÇÃO

As diretrizes da Assistência Estudantil do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) buscam atender aos princípios apontados na Constituição Federal de 1988, destacando, o capítulo da Ordem Social que, dentre outros direitos, declara o direito à educação e à assistência social, bem como a Lei nº 9394/96, de 23 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que reitera a educação como um dos pilares básicos na formação do indivíduo e de sua cidadania, pautada na universalização do atendimento e baseado nos princípios de democratização do acesso, da permanência, da gestão e da qualidade social.

As instruções das diretrizes para a Assistência Estudantil do IF Sudeste MG devem estar integradas ao desenvolvimento pedagógico e ao exercício da cidadania, favorecendo, assim, a permanência e o êxito do estudante em seu processo de formação educacional, com qualidade e estimulando o pensamento crítico.

O movimento presente de alteração destas diretrizes, implantada pela Portaria-R 164/2011, traduz-se na necessidade de incorporar o atendimento dos estudantes da Educação a Distância como público-alvo legítimo do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica.

2. DO OBJETIVO:

Contribuir com a permanência e o êxito no processo de formação educacional dos estudantes do IF Sudeste MG, estimulando a sua participação em atividades pedagógicas voltadas para o seu desenvolvimento integral e ao exercício da cidadania, sob a perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, assegurando os meios necessários ao pleno desempenho educacional.

3. DO PÚBLICO- ALVO:

A Assistência Estudantil destina-se aos estudantes matriculados e frequentes em cursos de nível técnico e/ou de graduação ofertados pelo IF Sudeste MG, conforme disposto nos programas específicos.

4. DAS DIRETRIZES PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil do IF Sudeste MG compreende dois Programas: Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica e o Programa de Atendimento Universal aos Estudantes.

4.1 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA

PÚBLICO-ALVO: O Programa destina-se aos estudantes matriculados e frequentes em cursos das modalidades de educação presencial e a distância do IF Sudeste MG, que possuam renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, classificados por meio de estudo socioeconômico realizado por profissional de Serviço Social devidamente habilitado.

DOS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO: Destinado a todo estudante matriculado que possua renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, classificados por meio de estudo socioeconômico, sem prejuízo de demais requisitos fixados pela equipe de profissionais de Serviço Social IF Sudeste MG.

DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO: O estudante perderá o direito às modalidades deste Programa nas hipóteses mencionadas no Edital de Seleção que contemplarão exclusivamente: a veracidade da documentação e declaração apresentadas para fins de obtenção das modalidades, o desatendimento superveniente dos critérios de seleção a serem aferidos em reavaliação

periódica, o desligamento da instituição, a frequência escolar mínima e o cometimento de faltas disciplinares diretamente relacionados à modalidade de atendimento do Programa.

4.1.1 DAS MODALIDADES DO PROGRAMA

4.1.2.1 DA MORADIA ESTUDANTIL

CONCEITO: Caracteriza-se como regime de alojamento integrante da estrutura dos câmpus e/ou um auxílio financeiro destinado **aos estudantes da modalidade de educação presencial do IF Sudeste MG** que, de acordo com classificação socioeconômica e a oferta de vagas, apresentem dificuldades para prover as condições necessárias para a permanência e o êxito durante o processo escolar na Instituição.

TIPO DE ATENDIMENTO: Regime de Alojamento e/ou Auxílio-Moradia, valor este que será definido pelo câmpus, e disponibilizado nos doze meses do ano.

4.1.2.2 DA ALIMENTAÇÃO

CONCEITO: Caracteriza-se como isenção da taxa de refeição em refeitório integrante da estrutura dos câmpus e/ou um auxílio financeiro destinado **aos estudantes da modalidade de educação presencial do IF Sudeste MG** que, de acordo com classificação socioeconômica e a oferta de vagas, apresentem dificuldades para prover as condições necessárias para a permanência e o êxito durante o percurso escolar na Instituição.

TIPO DE ATENDIMENTO: Isenção da taxa de refeição e/ou Auxílio-Alimentação, valor este que será definido pelo câmpus, e disponibilizado durante o período letivo.

4.1.2.3 DO TRANSPORTE

CONCEITO: Caracteriza-se na concessão de vale-transporte e/ou auxílio financeiro para o deslocamento do estudante **da modalidade de educação presencial** para o câmpus do IF Sudeste MG.

TIPO DE ATENDIMENTO: Fornecimento de vale-transporte e/ou auxílio financeiro disponibilizados durante todo o período letivo.

4.1.2.4 DO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME

CONCEITO: Caracteriza-se como isenção da taxa de reprografia (Xerox) em gráfica terceirizada e/ou pertencente à estrutura dos câmpus e fornecimento gratuito e/ou subsidiado de uniformes (convencional e de prática de campo) destinado **aos estudantes da modalidade de educação presencial do IF Sudeste MG** que, de acordo com classificação socioeconômica e a oferta de vagas, apresentem dificuldades para prover as condições necessárias para a permanência e o êxito durante o percurso escolar na Instituição.

TIPO DE ATENDIMENTO: Isenção da taxa de reprografia, quantitativo este que será definido pelos câmpus, disponibilizados nos dez meses do ano letivo e fornecimento gratuito e/ou subsidiado de uniformes.

4.1.2.5 DA BOLSA MANUTENÇÃO

CONCEITO: Caracteriza-se no atendimento dos estudantes **das modalidades de educação presencial e a distância do IF Sudeste MG**, de acordo com classificação socioeconômica e a oferta de vagas, com o objetivo de contribuir para sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa, bem como para o custeio de suas necessidades básicas.

TIPO DE ATENDIMENTO: Fornecimento de auxílio financeiro cujo valor será definido pelo câmpus, e disponibilizado até doze meses do ano.

4.1.2.6 OUTROS

CONCEITO: Atendendo à realidade de cada câmpus, poderão ser criadas outras modalidades de atendimento não explicitados por essa diretriz dentro da disponibilidade orçamentária, mediante projeto social elaborado pelo profissional de Serviço Social devidamente habilitado.

4.2 PROGRAMA DE ATENDIMENTO UNIVERSAL AOS ESTUDANTES

PÚBLICO- ALVO:

Destina-se aos estudantes matriculados e frequentes em cursos presenciais do IF Sudeste MG.

4.2.1 DAS MODALIDADES DO PROGRAMA

4.2.1.1 DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO:

Fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos alunos, por meio de bolsas e incentivo financeiro à participação em eventos/atividades técnico-científicos (passagem/hospedagem/alimentação) e publicação (livros, revistas, periódicos) que contribuam para sua formação intelectual, acadêmica e profissional, por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão.

4.2.1.2 DA SAÚDE E APOIO PSICOSSOCIAL:

Ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e atenção emergencial aos estudantes do IF Sudeste MG.

4.2.1.3 DO ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO E SUPORTE AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO:

Desenvolvimento de ações complementares de acompanhamento pedagógico do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, estimulando a sua participação em atividades orientadas, vinculadas, prioritariamente, à área de formação do estudante.

4.2.1.4 DA CULTURA, ARTE E ESPORTE:

Desenvolvimento de ações e disponibilização de recursos financeiros para participação dos estudantes em eventos que promovam a ampliação do universo sócio-cultural e artístico dos estudantes, bem como sua inserção em práticas desportivas em articulação intra e interinstitucional.

4.2.1.5 DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-ESTUDANTIL:

Desenvolvimento de ações que contribuam para o pleno desenvolvimento do estudante e seu preparo para exercício da cidadania como o apoio à participação nos fóruns colegiados da instituição e nas instâncias representativas ligadas à instituição, apoio à organização e participação estudantil nas suas instâncias representativas, apoio financeiro à participação em eventos de caráter sócio-político internos e externos.

4.2.1.6 DO APOIO A NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

Desenvolvimento de ações que contribuam para o acesso, aprendizagem e êxito de estudantes com necessidades educacionais especiais, promovendo o exercício pleno dos Direitos da Pessoa com Deficiência, através de realizações de fóruns, oficinas que trabalhe a importância da implementação de Políticas Inclusivas e da defesa de valores como dignidade e combate à discriminação.

4.2.1.7 DA INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO:

Fomento à inserção do estudante em atividades educacionais, visando a iniciação e aperfeiçoamento profissional, de modo a proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de atividades orientadas, vinculadas à área de formação do estudante.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Entende-se que os recursos advindos da rubrica da assistência ao estudante, sejam aplicados, prioritariamente aos estudantes em situação de baixa condição socioeconômica, ou seja, a prerrogativa do programa de atendimento dos estudantes com baixa condição socioeconômica prevalece sobre os demais, visto que constituem-se o público cujo estímulo à permanência e êxito, precisa de ações mais efetivas.

Os recursos financeiros para execução destes programas, sem prejuízos de demais investimentos institucionais, devem provir do orçamento do IF Sudeste MG, da Ação 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional – inserida no Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, conforme descrição e finalidade que seguem abaixo:

Finalidade: Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.

Descrição: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.

E da rubrica Auxílio Financeiro a Estudantes (Elemento de Despesa 18), conforme definição do Manual Técnico do Orçamento 2010:

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101/2000.

• **DA AVALIAÇÃO**

A avaliação deve estar presente em todo o processo de implementação das Diretrizes de Assistência Estudantil, tendo como finalidade principal monitorar a execução das ações, bem como a adequação dos meios e recursos utilizados aos objetivos propostos. Além disso, deve ser realizada de forma longitudinal para se verificar a implantação, ou seja, em que medida as Diretrizes de Assistência Estudantil contribuíram para a permanência e êxito do aluno na instituição.

Sugere-se que servidores implementadores da presente diretriz e estudantes componham comissões/grupos responsáveis pelo processo de avaliação.

As diretrizes definidas neste documento elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão e pelos representantes responsáveis pela sua execução em cada câmpus, terá sua aplicação orçamentária definida pelos Diretores Gerais dos câmpus.

ANEXO II

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Dispõe sobre a seleção e a operacionalização, no âmbito da modalidade de Educação a Distância, do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º- Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos de seleção e operacionalização, no âmbito da modalidade de Educação a Distância, do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, nos termos das Diretrizes da Assistência Estudantil do IF Sudeste MG.

Art. 2º- O Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica, no âmbito da modalidade de Educação a Distância, objetiva criar condições de permanência dos estudantes regularmente matriculados contribuindo para a conclusão, com qualidade, do curso, na perspectiva da inclusão social e democrática do ensino público.

Parágrafo único: É vedada a exigência de contrapartida aos estudantes selecionados como condição para recebimento de modalidade de atendimento do Programa.

CAPÍTULO II DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º- Destina-se a estudantes matriculados em cursos da modalidade de Educação a Distância do IF Sudeste MG, que possuam renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, classificados por meio de estudo socioeconômico realizado por Assistente Social devidamente habilitado.

Parágrafo único: os estudantes matriculados, exclusivamente, na disciplina "Prática Profissional", poderão participar do processo de seleção. Para tanto, obrigatoriamente, deverão apresentar documentação comprobatória de efetivo exercício da "Prática Profissional".

CAPÍTULO III DA MODALIDADE

Art. 4º- A "Manutenção" é a modalidade do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica para os estudantes da Educação a Distância, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

§1º- Os estudantes serão atendidos na modalidade "Manutenção" de acordo com a classificação socioeconômica e oferta de vagas.

§2º- A participação na modalidade "Manutenção" dará direito ao estudante selecionado receber, mensalmente, auxílio financeiro para o custeio de suas necessidades básicas, tais como: transporte, cursos complementares, alimentação, vestuário, material didático, dentre outras.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA

Art. 5º- A seleção socioeconômica do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica, no âmbito da modalidade de Educação a Distância, será coordenada pelo Assistente Social que compõe o Quadro de Servidores da Pró-Reitoria de Extensão do IF Sudeste MG.

Art. 6º- A metodologia de análise socioeconômica será definida pelo Assistente Social que compõe o Quadro de Servidores da Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Serviço Social dos câmpus do IF Sudeste MG.

Art.7º- O processo de seleção do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica será realizado através de estudo socioeconômico da realidade familiar do estudante, por Assistente Social devidamente habilitado.

Art. 8º- Ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância e da Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG, a contratação dos Assistentes Sociais que executarão os estudos socioeconômicos para a seleção dos estudantes do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica, no âmbito da modalidade de Educação a Distância.

Art. 9º- Os procedimentos de treinamento e o acompanhamento da execução das análises socioeconômicas ficarão sob a responsabilidade do Assistente Social que compõe o Quadro de servidores da Pró-Reitoria de Extensão do IF Sudeste MG.

Seção I Do estudo socioeconômico

Art. 10º- O objetivo do estudo socioeconômico é caracterizar, dentre os estudantes com renda familiar per capita mensal de até um salário mínimo e meio, aqueles com mais baixa condição de vida.

CAPÍTULO V
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 11- Os requerimentos de pagamentos mensais dos estudantes atendidos deverão ser elaborados e remetidos ao setor de administração e planejamento ou órgão equivalente pelo Setor de Educação a Distância do câmpus.

Art. 12- Caberá ao Setor de Educação a Distância o acompanhamento da execução dos pagamentos aos estudantes.

CAPÍTULO VI
DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

Art. 13- São condições para a permanência no Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica, no âmbito da modalidade de Educação a Distância:

- I. Estar regular e comprovadamente matriculado em um dos cursos ofertados na modalidade de educação a distância;
- II. Permanecer na condição socioeconômica de atendimento para o Programa;
- III. Não ser desligado do curso.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14- A execução financeira do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica, no âmbito da modalidade de Educação a Distância, estará condicionada à existência de recursos específicos para tal fim na matriz orçamentária de cada câmpus do IF Sudeste MG.

Parágrafo único: O valor mensal do auxílio financeiro e o número de estudantes a serem atendidos estarão definidos, por edital elaborado pelo Assistente Social que compõe o Quadro de Servidores da Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Serviço Social dos câmpus, sob supervisão da Pró-reitoria de Extensão em articulação com a Diretoria de Educação a Distância, respeitando a existência de recursos específicos para tal fim na matriz orçamentária dos câmpus do IF Sudeste MG.

Art. 15- Os casos omissos serão resolvidos, pelo Assistente Social que compõe o Quadro de Servidores da Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Serviço Social dos câmpus, sob a supervisão do Setor de Educação a Distância e da Pró-reitoria de Extensão IF Sudeste MG.

Art. 16- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, complementando o Anexo I desta Portaria.

PORTARIA-R Nº 663/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor GABRIEL MYNORO ANIBOLETE, Matrícula SIAPE 2133724, para exercer a função de Substituto da Chefe da Secretaria de Apoio à Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG, código FG-02, a partir de 08.06.2015.

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposição em contrário.

PORTARIA-R Nº 664/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Portaria-R nº 412/2014, de 05.06.2014,

Art. 1º- **DISPENSAR**, à pedido, o servidor ALEXANDRE LANA ZIVIANI, representante do IF Sudeste MG - câmpus São João del Rei, da composição do Comitê de Comunicação e Marketing deste Instituto Federal.

PORTARIA-R Nº 669/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Denise Adélia Vieira	23225.000049/2015-18	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	14/10/2014

PORTARIA-R Nº 670/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores RENATO DO VALE RIBEIRO, Matrícula Siape 1672376, e RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula Siape 1790034, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 012/2015, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000079/2015-44 - fornecimento de energia elétrica, IN 003/2015, empresa CEMIG Distribuição S/A, no período de 27.05.2015 até o final da vigência contratual.

PORTARIA-R Nº 673/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Joel Peixoto Filho	23232.000584/2014-07	Muriae	Apto	RSC-II	04/11/2014

PORTARIA-R Nº 674/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício 005/2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23222.000068/2015-74, instituída consoante Portaria-R nº 551/2015, publicada no DOU de 25.05.2015,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23222.000068/2015-74, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, objetivando ultimar os trabalhos no âmbito deste órgão.

PORTARIA-R Nº 675/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício 061/2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23223.001365/2011-01, instituída consoante Portaria-R nº 550/2015, publicada no DOU de 25.05.2015,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.001365/2011-01, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, objetivando ultimar os trabalhos no âmbito deste órgão.

PORTARIA-R Nº 676/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do acesso à classe de professor titular ao docente pertencente ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Efeitos</i>
Edgar Ricardo Ferreira	23225.000592/2015-15	Juiz de Fora	Apto	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 677/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 018/2015/CS – Processo 23223.000337/2013-21, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21, constituída pela Portaria-R nº 436/2015, publicada no DOU de 04.05.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 570/2015, publicada no DOU de 29.05.2015, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de instrução com análise processual, após oitivas das testemunhas.

PORTARIA-R Nº 678/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 019/2015/CS – Processo 23223.000540/2014-88, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 23.06.2015, os membros da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000540/2014-88, constituída pela Portaria-R nº 438/2015, publicada no DOU de 04.05.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 553/2015, publicada no DOU de 25.05.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 679/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 018/2015/CS – Processo 23223.000077/2013-93, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 23.06.2015, os membros da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000077/2013-93, constituída pela Portaria-R nº 437/2015, publicada no DOU de 25.04.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 552/2015, publicada no DOU de 25.05.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 680/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 017/2015/CPAD – Processo 23222.500658/2012-50, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23222.500658/2012-50, constituída pela Portaria-R nº 170/2015, publicada no DOU de 02.03.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 420/2015, publicada no DOU de 28.04.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 681/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 019/2015/CPAD – Processo 23222.500072/2013-76, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23222.500072/2013-76, constituída pela Portaria-R nº 176/2015, publicada no DOU de 02.03.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 415/2015, publicada no DOU de 28.04.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 682/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 023/2015/CPAD – Processo 23223.000064/2013-14, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000064/2013-14, constituída pela Portaria-R nº 177/2015, publicada no DOU de 02.03.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 417/2015, publicada no DOU de 28.04.2015, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para fins de elaboração do Termo de Indiciação ou do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 683/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 024/2015/CPAD – Processo 23223.000850/2012-31, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000850/2012-31, constituída pela Portaria-R nº 171/2015, publicada no DOU de 02.03.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 421/2015, publicada no DOU de 28.04.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 684/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 039/2015/CPAD – Processo 23223.000606/2011-97, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000606/2011-97, constituída pela Portaria-R nº 175/2015, publicada no DOU de 02.03.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 419/2015, publicada no DOU de 28.04.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 685/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 008/2015/CPAD – Processo 23223.001043/2014-05, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.001043/2014-05, constituída pela Portaria-R nº 173/2015, publicada no DOU de 02.03.2015, retificada pela Portaria-R nº 290/2015, publicada no DOU de 30.03.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 422/2015, publicada no DOU de 28.04.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 686/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 010/2015/CPAD – Processo 23223.001037/2014-40, de 16.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.001037/2014-40, constituída pela Portaria-R nº 172/2015, publicada no DOU de 02.03.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 418/2015, publicada no DOU de 28.04.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 687/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 014/2015/CPAD – Processo 23223.001121/2014-63, de 23.06.2015,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.001121/2014-63, constituída pela Portaria-R nº 174/2015, publicada no DOU de 02.03.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 416/2015, publicada no DOU de 28.04.2015, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 688/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 017/2015/CPAD – Processo 23222.000131/2014-91, de 16.06.2015,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23222.000131/2014-91, de acordo com art. 152 da Lei nº 8.112/90, visando ultimar os trabalhos.

PORTARIA-R Nº 691/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores RENATO DO VALE RIBEIRO, Matrícula Siape 1672376, e RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula Siape 1790034, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 013/2015, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000074/2015-11 - fornecimento de serviços referentes à água e esgoto, IN 002/2015, empresa Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no período de 17.04.2015 até o final da vigência contratual.

PORTARIA-R Nº 699/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Marcus Vinicius de Paiva	23505.000052/2015-95	Santos Dumont	Apto	RSC-II	22/12/2014
Dênis Emanuel da Costa Vargas	23222.000002/2015-84	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013
Patrícia Mello Coelho	23222.000104/2015-08	Rio Pomba	Apto	RSC-III	17/03/2014
Fernanda de Lourdes A. Cruz	23355.000096/2015-86	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013
Regina Célia Garcia de Araújo	23355.00800/2014-10	Barbacena	Apto	RSC-II	31/10/2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 582/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 368/2015, que designou a Banca Examinadora do RSC nº 042/2015:

Onde se lê:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Antônia Neidile Ribeiro Munhoz	1803329	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Mirella Caetano de Souza	1768950	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Varlene Cléa Saldanha Alves	1640628	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Leia-se:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Thilara Lopes Schwanke Xavier	2805512	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Mirella Caetano de Souza	1768950	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Varlene Cléa Saldanha Alves	1640628	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 585/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*, PARA VISITA AOS CÂMPUS DESTES IF SUDESTE MG, A FIM DE ANALISAR AS PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE CURSO, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016:

I) Curso: Cafeicultura (Técnico) - câmpus: Manhuaçu

Nome	Representatividade	Vínculo
Anderson Novais Soares	CONSU	Câmpus Muriaé
Henrique Lopes Gomes	CAC	Reitoria

José Luiz de Freitas da Paixão	Especialista	Câmpus Muriaé
--------------------------------	--------------	---------------

II) Curso: Direito (Bacharelado) - câmpus: Rio Pomba

Nome	Representatividade	Vínculo
Fernando Diego Campos Pereira	CONSU	Câmpus Barbacena
Giselia Maria Campos Ribeiro	CAC	Reitoria
Ivete Sara Almeida	Especialista	Câmpus São João del Rei

III) Curso: Gestão de Pessoas nas Organizações (Tecnologia) - câmpus: São João del Rei

Nome	Representatividade	Vínculo
Bruno de Souza Roque	CONSU	Câmpus Santos Dumont
Wanessa Moreira de Oliveira	CAC	Reitoria
Nicássia Feliciano Novôa	Especialista	Câmpus Barbacena

IV) Curso: Edificações (Técnico/Integrado) - câmpus: São João del Rei

Nome	Representatividade	Vínculo
Bruno de Souza Roque	CONSU	Câmpus Juiz de Fora
Wanessa Moreira de Oliveira	CAC	Reitoria
Sérgio Kitamura	Especialista	Câmpus Juiz de Fora

PORTARIA-R Nº 586/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PARA PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE, no âmbito deste Instituto Federal:

Nome	Siape	Vínculo
Bruno de Souza Roque	1317873	câmpus Santos Dumont
Juliana Brito de Souza	1976310	câmpus São João del Rei
Wildson Justiniano Pinto	1672584	câmpus Rio Pomba
Graziany Thiago Fonseca	1966904	câmpus Bom Sucesso
Aluísio de Oliveira	3463433	câmpus Manhuaçu
Washington Luiz Barros Couto	1802365	câmpus Muriaé
Carmen Cristiane Borges Losano	2144807	câmpus Barbacena
Miguel Fabiano de Faria	1668958	câmpus Juiz de Fora

Art. 2º- Os membros da Comissão mencionada no art. 1º, escolherão, na primeira reunião, o seu Presidente e terão o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA-R Nº 587/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPPD nº 058/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Edmara dos Santos Drigo Silvestre	1818319	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Girlene Moreira da Silva	1815347	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Marco de Moura Gromato	1223118	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 588/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPPD nº 072/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Daltro Bem Hur Ramos de Carvalho Filho	2508479	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense
Samuel Roberto Marcondes	1821785	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Luis Oscar de Araújo Porto Henriques	1372618	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 593/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 20/2014, de 10.12.14, que propõe a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do acesso à classe de Professor Titular aos docentes pertencentes ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste Instituto Federal,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora de Professor Titular nº 003/2015, relativo ao processo do docente Edgar Ricardo Ferreira:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Luciano Miguel Moreira dos Santos	1050648	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Marcelo Tuler de Oliveira	1218244	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Antônio Prata	392082	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Sergio Kitamura	1147385	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 595/2015, de 08 de junho de 2015

Considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública,

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 19.11.2014, a pedido, a servidora LUCIANA DE FREITAS SARMENTO, Matrícula Siape 1814207, do encargo de membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º - **DESIGNAR**, considerando o artigo 1º desta Portaria, a servidora ROSILENE FERNANDA FERREIRA, matrícula Siape 2123678, para exercer o encargo de membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para complementação do mandato originalmente estabelecido.

Art. 3º - **DISPENSAR**, a partir de 20.12.2014, a servidora JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ, Matrícula Siape 0047957, dos encargos de membro titular e de Presidente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, tendo em vista o término do mandato de 3(três) anos.

Art. 4º - **DESIGNAR** o servidor DAVID GORINI DA FONSECA, matrícula Siape 1890158, para exercer o encargo de membro titular da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com mandato correspondente ao período de 3(três) anos, a partir de 03.06.2015.

Art. 5º - **RECONDUZIR** o servidor ALEX MOURÃO TERZI, Matrícula Siape 1811450, para exercer o encargo de membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com mandato correspondente ao período de 3(três) anos, a partir de 03.06.2015.

Art. 6º - **ESTABELECE**R abaixo a composição atualizada da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

Titular	Suplente	Término do Mandato
Jefferson de Almeida Pinto	Rosilene Fernanda Ferreira	08.04.2016
Josilaine Maria Lima Guilarducci	Engrácia Esteves Lucas	20.07.2017
David Gorini da Fonseca	Alex Mourão Terzi	02.06.2018

PORTARIA-R Nº 598/2015, de 08 de junho de 2015

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria-R nº 585/2015, de 01.06.2015, que designou servidores para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*, PARA VISITA AOS CÂMPUS DESTA IF SUDESTE MG, A FIM DE ANALISAR AS PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE CURSO, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016:

Onde se lê:

III) Curso: Gestão de Pessoas nas Organizações (Tecnologia) - câmpus: São João del Rei

Nome	Representatividade	Vínculo
Bruno de Souza Roque	CONSU	Câmpus Santos Dumont
Wanessa Moreira de Oliveira	CAC	Reitoria
Nicássia Feliciano Novôa	Especialista	Câmpus Barbacena

IV) Curso: Edificações (Técnico/Integrado) - câmpus: São João del Rei

Nome	Representatividade	Vínculo
Bruno de Souza Roque	CONSU	Câmpus Juiz de Fora

Wanessa Moreira de Oliveira	CAC	Reitoria
Sérgio Kitamura	Especialista	Câmpus Juiz de Fora

Leia-se:

III) Curso: Gestão de Pessoas nas Organizações (Tecnologia) - câmpus: São João del Rei

Nome	Representatividade	Vínculo
Bruno de Souza Roque	CONSU	Câmpus Santos Dumont
Ana Boaretto Motta e Silva	CAC	Reitoria
Nicássia Feliciano Novôa	Especialista	Câmpus Barbacena

IV) Curso: Edificações (Técnico/Integrado) - câmpus: São João del Rei

Nome	Representatividade	Vínculo
Bruno de Souza Roque	CONSU	Câmpus Juiz de Fora
Ana Boaretto Motta e Silva	CAC	Reitoria
Sérgio Kitamura	Especialista	Câmpus Juiz de Fora

PORTARIA-R Nº 599/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no âmbito deste Instituto Federal:

<i>Servidor</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Vínculo</i>
Alberto Cezar de Carvalho	Presidente	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Antônio Carlos Caires Costa	Membro	Pró-reitoria de Extensão
Ayres Nogueira Corrêa	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação - câmpus Rio Pomba
Lívia Dias de Paula Porfírio	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação - câmpus São João del Rei
Douglas Domiciano C. Netto Cunha	Membro	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Fábio Ferreira	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação - câmpus Barbacena
Fabrcio Tavares de Faria	Membro	Pró-reitoria de Administração
Reginaldo Augusto de Souza	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação - câmpus Muriaé
Imaculada Conceição Coutinho Lopes	Membro	Pró-reitoria de Ensino
Daniel Oliveira	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação - câmpus Santos Dumont
Leandro Rodrigues	Membro	Coordenação de Sistemas de Informação

Marcus Vinícius Souza Scotelano	Membro	Coordenação de Redes e Infraestrutura
Flávio Roza Batalha	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação - câmpus Manhuaçu
Alexandre Rocha Duarte	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação - câmpus Juiz de Fora
Rivamar Marques de Araújo	Membro	Diretoria de Gestão de Pessoas
Teresa Rodriguez Carames	Membro	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposição em contrário.

PORTARIA-R Nº 600/2015, de 09 de junho de 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 068/2015:

Avaliadores	Siape	Instituição
Andréia Mara Pereira	1822806	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Andrea Maria de Quadros	1989882	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Salvador Quintão Barbosa Júnior	2665726	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 601/2015, de 09 de junho de 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 062/2015:

Avaliadores	Siape	Instituição
Tereza Raquel Couto de Lima	1569745	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Gildemberg da Cunha Silva	2056583	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Paulo Cesar Ignácio da Silva Filho	2056064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 602/2015, de 09 de junho de 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do CONCURSO PUBLICO regido pelo Edital 18/2015 – Câmpus Santos Dumont, para provimento de cargo de professor substituto deste Instituto Federal:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
SD-001 Transporte de cargas	Luid Pereira de Oliveira	Leonardo Ribeiro Barbosa
		João Paulo Albuquerque Kalil

PORTARIA-R Nº 610/2015, de 12 de junho de 2015

Considerando o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CISPCCTAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, aprovado pela Resolução 034/2011, de 04/07/2011,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (SCIS) desta Reitoria:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Função</i>
Antônio Carlos Caires Costa	2192449	Presidente
Luana Parreira Pires	2145462	Membro
Douglas Domiciano Corrêa Netto Cunha	1672205	Membro

PORTARIA-R Nº 612/2015, de 12 de junho de 2015

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem as Bancas Examinadoras do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO regido pelo Edital 001/2015 –Reitoria, para provimento de estágio remunerado neste instituto no respectivo edital:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
R001 - Administração	Flávia Couto Ruback Rodrigues	Frederico Souzalima Caldoncelli Franco
		Beatriz Gonçalves Brasileiro

		Vinicius José Pilate
		Meire Inês Nascimento Mendonça

PORTARIA-R Nº 615/2015, de 12 de junho de 2015

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria nº 811/2014 que designou as Bancas Examinadoras do Concursos Público para provimento de cargo de professor Efetivo:

Onde se lê:

Edital 02/2014 – Campus Santos Dumont

Área	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
02/2014 – Engenharia Mecânica	Jandir Caetano Ferreira	João Trajano da Silva Netto
		Bruno de Souza Batista
		Suplente: Rogério Eustáquio de Souza
		Suplente: <u>Fernando Paulo Caneschi</u>

Leia-se:

Edital 02/2014 – Campus Santos Dumont

Área	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
02/2014 – Engenharia Mecânica	<u>Fernando Paulo Caneschi</u>	Jandir Caetano Ferreira
		Bruno de Souza Batista
		Suplente: Rogério Eustáquio de Souza
		Suplente: <u>João Trajano da Silva Netto</u>

PORTARIA-R Nº 616/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 092/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Eliane Fonseca Campos Mota	2572919	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Natanael Oliveira Dantas	6279485	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Camilo de Lélis Martins Pereira	1300853	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 617/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 087/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Vanesa Rios Milagres	1424008	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes	1644744	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suchow da Fonseca
Varlene Clea Saldanha Alves	1640628	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 618/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 086/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Rita Sirley Souto Barcelos	0049776	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Josimar de Aparecido Vieira	1735156	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Vilma Aparecida da Silva	2680680	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 619/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 061/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Michel Guerra de Souza	1017529	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Elisa Flemming Luz	1550436	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Paulo César Ignácio da Silva Filho	2056064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 620/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 304/2015, que designou a Banca Examinadora do RSC nº 001/2015:

Onde se lê:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Luciano Augusto Vega Pires	1847922	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Yuri Lopes Adib Salomão	1893038	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Marcelo José Milagres de Almeida	1104191	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Leia-se:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Hunaldo Oliveira Silva	0048971	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Yuri Lopes Adib Salomão	1893038	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Marcelo José Milagres de Almeida	1104191	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 621/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Portaria-R nº 706/2014, de 19.08.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA, Matrícula Siape 1686768, para SUBSTITUIR o servidor ANDRÉ LUIZ CARDOSO SILVA, como representante do câmpus Muriaé junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Flexibilização do Horário de Trabalho, no âmbito do IF Sudeste MG.

PORTARIA-R Nº 622/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, a partir de 01.06.2015, comporem as COMISSÕES MULTICÂMPUS DE ANÁLISE E PREVENÇÃO DE RISCO DOS AMBIENTES DE TRABALHO e DE ANÁLISE DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, no âmbito deste Instituto Federal:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>
Emerson Morais Jorge	2032770	Reitoria
Paulo Alves dos Santos Filho	2145475	Reitoria
Paulo Jabour Abdala	2432582	câmpus Rio Pomba
Priscila Souza Pereira	1846925	câmpus São João del Rei
Luciano Biazutti	1851246	câmpus Santos Dumont
Maycon Arantes Lobato	2210917	câmpus Santos Dumont
Elisângela de Paiva Melo Lima	1444531	câmpus Barbacena
Leandro da Motta Borges	1450211	câmpus Muriaé
Supervisão: Diretoria de Gestão de Pessoas		

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposição em contrário.

PORTARIA-R Nº 628/2015, de 15 de junho de 2015

Considerando deliberação do Colégio de Dirigentes em sua reunião do dia 28.05.2014,

Considerando o art. 13 do Anexo I da Portaria-R nº 633/2012, de 16.07.2012, que prevê que o Regulamento da Jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do IF Sudeste MG será avaliado no prazo de dois anos, de acordo com os critérios a serem definidos pelo Colégio de Dirigentes,

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO PARA PROMOÇÃO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DO REGULAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do IF Sudeste MG.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão consistirão em:

I - Sugerir/organizar os critérios de avaliação da aplicação do Regulamento de flexibilização da jornada de trabalho, no âmbito do IF Sudeste MG, contemplando, minimamente, os critérios definidos no Colégio de Dirigentes, conforme Anexo desta Portaria;

II - Criar um questionário, que deverá ser preenchido, de forma desidentificada, pelo público de cada setor em que estiver em vigor a jornada flexibilizada, abrangendo o horário e permanência de todos os servidores, contendo indicadores de satisfação dos usuários, para registrar a qualidade/eficiência do atendimento;

III - Encaminhar ao Reitor do IF Sudeste MG, no prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura desta Portaria, para a devida submissão ao Colégio de Dirigentes, as propostas de critérios e de questionário mencionados nos incisos anteriores;

IV - Coordenar e orientar, após aprovação das propostas pelo Colégio de Dirigentes, a aplicação dos critérios e questionários.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

NOME	VÍNCULO
Fernanda Rocha da Silva	Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria
Gustavo Reis dos Santos	CAAFJT* - Reitoria
Josefina Maria Sucassas Braz	Setor de Gestão de Pessoas - Câmpus Barbacena
Eliane Loschi da Silva	CAAFJT* - Câmpus Barbacena
Hugo Leonardo Campos	Setor de Gestão de Pessoas - Câmpus Juiz de Fora
Leandro Curty Bergamini	CAAFJT* - Câmpus Juiz de Fora
William Silva Coutinho	Setor de Gestão de Pessoas - Câmpus Muriaé
Fernando de Oliveira Rocha	CAAFJT* - Câmpus Muriaé
Iara Marques do Nascimento	Setor de Gestão de Pessoas - Câmpus Santos Dumont
Rondinelle Idalécio dos Santos Galdino	CAAFJT* - Câmpus Santos Dumont
Eniete de Oliveira Campos Furtado	Setor de Gestão de Pessoas - Câmpus Rio Pomba
João Batista Oliveira Silva	CAAFJT* - Câmpus Rio Pomba
Renata Aparecida Giarola	Setor de Gestão de Pessoas - Câmpus São João del-Rei
Stela Cabral de Andrade	CAAFJT* - Câmpus São João del-Rei

* Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Flexibilização da Jornada de Trabalho - IF Sudeste MG

Art. 4º - Os servidores *supra* designados escolherão entre si, na primeira reunião da Comissão instituída no art. 1º deste Portaria, o Presidente e seu Suplente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

Critérios de avaliação da aplicação do Regulamento de flexibilização da jornada de trabalho definidos pelo Colégio de Dirigentes

- A avaliação deve ser por setor em que estiver em vigor a jornada flexibilizada.
- Observar o número de servidores por setor e o número de cargos comissionados existentes no setor
- Observar o nexos com o Regulamento de funcionamento da unidade
- Avaliar os indicadores de satisfação dos usuários;
- Indicar se houve registro de caso(s) de não atendimento a usuários;
- Avaliar a aplicação das determinações contidas na Portaria-R nº 633/2012, quanto ao cumprimento, intervalos, compensações e divulgação de horários.

PORTARIA-R Nº 631/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 059/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Lourdes Terezinha Graebin Parise	2190211	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Denise Perez Lacerda	1351276	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense
Marco de Moura Gromato	1223118	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 632/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 088/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Martha Rodrigues de Paula Manrique	1803279	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Roberto Fernandes da Conceição	1677788	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Wildson Justiniano Pinto	1672584	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 633/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 094/2015:

Avaliadores	Siape	Instituição
José Wellington Abreu Pereira	1959237	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Adimilson Araújo da Silva	1807167	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Salvador Quintão Barbosa Júnior	2665726	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 634/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 507/2015, que designou a Banca Examinadora do RSC nº 066/2015:

Onde se lê:

Avaliadores	Siape	Instituição
Iuri Barcelos Pereira Rocha	1715542	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Paulo Cesar Ignácio da Silva Filho	2056064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Leia-se:

Avaliadores	Siape	Instituição
Iuri Barcelos Pereira Rocha	1715542	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense
Roberto Marques Silva	1729088	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Paulo Cesar Ignácio da Silva Filho	2056064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 644/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Memorando nº 029/2015/IF Sudeste MG – COPESE, de 17.06.2015,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem as EQUIPES DE APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, referentes ao Processo Seletivo 2015 – 2º semestre, no âmbito deste IF:

1- Aplicação de Provas:

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>UNIDADE DE LOTAÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i>
Raquel Loth Carvalho	Assessoria de Aplicação nos Câmpus	Câmpus Juiz de Fora	5 h
Thais Brito Dibo	Assessoria de Aplicação nos Câmpus	Câmpus Juiz de Fora	5 h
Leonardo Jardel da Silva	Assessoria de Aplicação nos Câmpus	Câmpus Santos Dumont	5 h
Aline Lucarelli Lavorato	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Ana Carolina Faria	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Anelisa de Castro Quintão	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Catarina Vieira Nagahama	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	7 h
Diego Miranda Esteves	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Diego Monteiro Duarte	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Edjane Maria de Oliveira Pinheiro	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Eduardo Rodrigues	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Engrácia Esteves Lucas	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	7 h
Felipe de Paula Volpato	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Filipe Andrade La-Gatta	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora (Atendimento Especial)	Câmpus Juiz de Fora	8 h
Gabriel Mynoro Anibolete	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Geovane Barbosa Morgado	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Hugo Leonardo Campos	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Igor Alexandre Zanelli Rocha	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h

Isabel Cristina Ferreira	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Lays Bittencourt Alves	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Luis Eduardo Oliveira	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora (Atendimento Especial)	Câmpus Juiz de Fora	8 h
Matheus Scneider Hamouche	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Michele Carvalho Lopes de Paiva	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Pedro Augusto Farnese de Lima	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Ruth Maria dos Santos Ferreira	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Thiago de Souza Melo	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Vinicius Amaral Guimarães	Aplicação de prova/Graduação/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Adriana Aparecida Guedes Braz	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Adriene da Silva Carvalho	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Aloisio Kelmer de P. Condé	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	7 h
Bruno Ferreira da Costa	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Christiane Lima Guimaraes	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Fernanda Rocha da Silva	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Geovani Lucio de carvalho da Silva	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Gustavo Reis dos Santos	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Igor Sérgio de Oliveira Freitas	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Isaac da Silva Elias	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h

José Roberto Pifano	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Judith de Paula Araujo	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Juliana Godinho de Oliveira	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Larissa Carvalho Vilas Boas	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Leandro Talma de Paula	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Leandro Torres Santana	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Leticia de Souza Scotelano	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Liliana do Nascimento	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Luciene Aparecida de Assis	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Marcelo Augusto Fernandes de Oliveira	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Marcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Maria Martha Spatini da Silva	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Meire Inês do Nascimento Mendonça	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Renan Cunha da Silva	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Renata Moreira Pinheiro	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Reitoria	6 h
Rosana Maria Guidice Batista de Araujo Porto	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Vania Marcia de Paula	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Wagner Tadeu Jardim	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	6 h

Adriana Alvim Gerheim	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Anderson Marcelo Leão Lopes	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Bruno de Souza Roque	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Francilene Barbosa dos Santos	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Glêdes de Castro	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Ingrid de Carvalho Maria Ventura	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Leandro Matos Riani	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Marcus Vinicius de Paula	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Maria Cristina Garcia Lima	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont (Atendimento Especial)	Câmpus Santos Dumont	7 h
Maycoln José de Oliveira	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Maycon Lobato Arantes	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Simone Muller Costa	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Tânia Maria Marquezini da Matta	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont	Câmpus Santos Dumont	6 h
Vívian Pimentel Araújo	Aplicação de prova/Técnicos/Câmpus Santos Dumont (Atendimento Especial)	Câmpus Santos Dumont	7 h
Alexandra da Silva Dias	Aplicação de prova/Prova de Habilidade Específica/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	4 h
Claúdia Garcia Santos Pinto	Aplicação de prova/Prova de Habilidade Específica/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	4 h
Eduardo Seabra Guedes	Aplicação de prova/Prova de Habilidade Específica/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	4 h
Erika Magalhães	Aplicação de prova/Prova de Habilidade Específica/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	4 h
Isabel Cristina Ferreira	Aplicação de prova/Prova de Habilidade Específica/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	4 h

Lays Bittencourt Alves	Aplicação de prova/Prova de Habilidade Específica/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	4 h
Michele Carvalho Lopes de Paiva	Aplicação de prova/Prova de Habilidade Específica/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	4 h
Thais Brito Dibo	Aplicação de prova/Prova de Habilidade Específica/Câmpus Juiz de Fora	Câmpus Juiz de Fora	4 h
Daniel Teixeira de Menezes	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h
Eliana Xavier do Carmo	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h
Fábio César Lemuchi	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h
João Nepomuceno Condé	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h
Luis Antônio Narciso	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h
Maria Helena Furtado Santiago	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h
Rosemary de Oliveira Neves	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h
Selma Maria da Silveira Mota	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h
Tháísa Menezes Gomes	Aplicação de prova/Mestrado Profissional/Câmpus Rio Pomba	Câmpus Rio Pomba	5 h

2- Bancas de Correção de Provas (habilidade específica, redação e discursivas):

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>UNIDADE DE LOTAÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i>
Natalino da Silva de Oliveira	Banca de correção de redações	Câmpus Muriaé	12 h
Patrícia Pedrosa Botelho	Banca de correção de redações	Câmpus Juiz de Fora	12 h
Alexandra Dias	Banca de correção da prova de habilidade específica	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Eduardo Seabra Guedes	Banca de correção da prova de habilidade específica	Câmpus Juiz de Fora	6 h
Aurélia Dornelas de Oliveira Martins	Banca de correção de questões discursivas	Câmpus Rio Pomba	2 h

Cleuber Antônio de Sá Silva	Banca de correção de questões discursivas	Câmpus Rio Pomba	2 h
Maurício Henriques Louzada Silva	Banca de correção de questões discursivas	Câmpus Rio Pomba	4 h
Maurílio Lopes Martins	Banca de correção de questões discursivas	Câmpus Rio Pomba	2 h

PORTARIA-R Nº 650/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem o GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (Lei 12.527/2011), no âmbito deste Instituto Federal:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Gislene Gomes de Queiroz Silva	1883108	Reitoria
Priscila Carvalho Xavier	1815565	Reitoria – Gestor SIC
Sandrelena Quintão Lisboa	1811259	Reitoria
André Luís da Silva Gomes	1864244	câmpus Rio Pomba
Nilcemara Aparecida Vidal	1789223	câmpus Barbacena
Paula Beatriz Domingos Faria	2140319	câmpus Juiz de Fora
Edilho Costa Rabello	1673453	câmpus Muriaé
Anderson Alpheu Marcellos Resende	1977085	câmpus Santos Dumont
Isabela Matos Botelho Luz	1894861	câmpus São João del Rei
José Geraldo Soares	1828725	câmpus Manhuaçu
Karla Késia Alves Machado	1650804	câmpus avançado Bom Sucesso

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora Gislene Gomes de Queiroz Silva, Presidente do dito Grupo de Trabalho.

Art. 3º- **REVOGAR** a Portaria-R nº 248/2015.

PORTARIA-R Nº 651/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO, no âmbito deste Instituto Federal, conforme Edital nº 002/2015/IF Sudeste MG – Reitoria:

<i>Área/Cod.</i>	<i>Banca Examinadora</i>	
R001 Comunicação/Jornalismo	Presidente	Membros
	Elisa Carmo Franco de Almeida	Natália Vargas Ferreira

		Raquel Blank Perleberg
--	--	------------------------

PORTARIA-R Nº 654/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 096/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Adimilson Araújo da Silva	1807167	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
André Luiz Mendes Oliveira	2136519	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Salvador Quintão Barbosa Júnior	2665726	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 655/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 089/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Dimas Enéas Soares Ferreira	1190738	Escola Preparatória de Cadetes do Ar
Oséias Soares Ferreira	1004921	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Luís Eduardo de Oliveira	1763536	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 656/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 085/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Márcia Adriana de Faria Ribeiro	1811356	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Leonardo Goulart Nunes	1681649	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Simone Maria de Araújo Villela	1650257	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 657/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 081/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Ilka de Carvalho Cedrim	1893378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Christiane Batinga Agra	2045781	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Roberta Vecchi Prates	1039151	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 658/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 080/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Andreia Dal Ponte Novelli	1610291	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Marcelo Rios Kwecko	1813341	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense
Alexandre Furtado Fernandes	1559108	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 659/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 056/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Luciana Guedes Santos	1969623	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Adimilson Araújo da Silva	1807167	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Lisleandra Machado	1379809	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 661/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 571/2015, que designou a Banca Examinadora do RSC nº 055/2015:

Onde se lê:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Ronaldo Luiz Rassele	1327509	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Jeferson de Araújo Funchal	1796645	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pedro Paulo Lacerda Sales	1761182	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Leia-se:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Renata Oliveira de Carvalho	2413703	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Jeferson de Araújo Funchal	1796645	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pedro Paulo Lacerda Sales	1761182	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 665/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 095/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Sandra Regina Toffolo	1755180	Universidade Federal de Uberlândia
Maria Clerya Alvino Leite	2090280	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Isabel Cristina Adão Schiavon	1753407	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 666/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 083/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
--------------------	--------------	--------------------

Jivago Correia Barbosa	1979758	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Hércules Alfredo Batista Alves	2554620	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Luís Eduardo de Oliveira	1763536	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 667/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 082/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Edison Silva Lima	1867776	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Armando Werlang Filho	0274717	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense
Lívia Meneguitte Ávila	1759825	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 668/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 078/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Wagner da Silva Brignol	2649144	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense
José Antônio Cândido Borges da Silva	1568268	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Leandro Matos Riani	2055979	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 671/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Memorando DGBS nº 003/2015/IF Sudeste MG, de 05.02.2015, e, ainda,

Considerando o Despacho nº 914/2015/IF Sudeste MG – DGP, de 18.06.2015,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus avançado Bom Sucesso:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Graziany Thiago Fonseca	1966904	Coordenador
Maurílio Nelson Martins Teixeira	1279629	Membro
Oswaldo Guimarães Filho	1095841	Membro

Art. 2º- A elaboração do mencionado documento deve se basear na Portaria-R nº 1057/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 011/2014/IF Sudeste MG – Reitoria, que regulamenta os afastamentos para capacitação e qualificação de servidores deste Instituto Federal.

PORTARIA-R Nº 689/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme Edital nº 022/2015/IF Sudeste MG – câmpus avançado Bom Sucesso:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
BS001 – Informática/Técnico em Informática; Técnico em Meio Ambiente	Wilker Rodrigues de Almeida	Pedro Henrique de Oliveira e Silva
	<u>Suplente:</u> Pedro Henrique de Oliveira e Silva	Grazianny Thiago Fonseca
		Danielle Pereira Baliza

PORTARIA-R Nº 690/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem BANCAS EXAMINADORAS dos Editais 01 e 02/2015/IF Sudeste MG, referentes ao Processo Seletivo de Remoção de Servidores:

Servidor	Siape	Campus
Rivamar Marques de Araújo	1672006	Reitoria
Natália Vargas Ferreira	2205892	Reitoria
Eveline Mendes de Araújo	2996017	Reitoria

PORTARIA-R Nº 692/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 091/2015:

Avaliadores	Siape	Instituição
Ricardo Henrique Rosemback	2475303	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
César Costa Machado	1099487	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense
Maycoln José de Oliveira	2916010	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 694/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 093/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Paulo Roberto de Abreu	2297124	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Alexandre Torrezam	1859034	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Alexandre Furtado Fernandes	1559108	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 695/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 074/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Marilda Colares Jardelina dos Santos	2555736	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Heli Henriques Alcântara Nascimento	2178239	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Walcyr Duarte Nascimento	1167895	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 696/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 084/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
João Eustáquio da Costa Santos	1102302	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Maria de Nazaré Branco dos Santos	1017741	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Roberta Vecchi Prates	1039151	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 697/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 090/2015:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Josimar de Aparecido Vieira	1735156	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Sérgio de Mello Teixeira	0390504	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Sâmara Sathler Correa de Lima	2859629	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 698/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria-R nº 363/2015, de 08.04.2015.



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 604/2015, de 09 de junho de 2015

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor WEYDER LUIZ GOMES GANTE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2135868, pertencente ao quadro deste Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, Câmpus Juiz de Fora, para prestar Colaboração Técnica no Câmpus Muriaé, deste Instituto, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 02 de dezembro de 2015.

PORTARIA-R Nº 646/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora JUNIA MARIA GERALDO GOMES, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1616804, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Barbacena, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de Viçosa, no período de 01 de junho de 2015 a 01 de agosto de 2017.

PORTARIAS – Incentivo a qualificação

Port	Serv.	Cargo	Curso	Nível	Entidade Educacional	%	Vigência
607	GABRIEL MYNORO ANIBOLETE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	ESPECIALIZAÇÃO	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	30	20/05/2015
608	FLÁVIA COUTO RUBACK RODRIGUES	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	52	19/05/2015
609	NICOLLE FERNANDES ESTEVES	ADMINISTRADOR	GESTÃO PÚBLICA	ESPECIALIZAÇÃO	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI	30	21/05/2015
611	JANICRÉLIA DA FONSECA	CONTADORA	HERMENÊUTICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS	MESTRADO	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC	52	03/06/2015

PORTARIAS – HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 645/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º- **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, nos termos da Portaria – R nº 634/2011, a servidora MARIA LUIZA FIRMIANO TEIXEIRA, ocupante do cargo de AUDITOR, Matrícula SIAPE 1691560, lotada no IF Sudeste MG – Reitoria, para realizar curso de **Mestrado em Direito**, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 06.04.2015 a 13.07.2015**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23223.500077/2015-51.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 583/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 157/2015-CGGP-câmpus Barbacena/DG/CGP, e, ainda,

Considerando a documentação relacionada no Processo 23355.000271/2015-35

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora JOSELI FERREIRA LIRA VALENTE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1845779, lotada no IF Sudeste MG - câmpus Barbacena, para participar do programa de Doutorado - na área de Letras, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na cidade de Belo Horizonte (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.08.2015 a 01.08.2017.**

PORTARIA-R Nº 584/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 060/2015-CGGP-câmpus Barbacena/DG/CGP, e, ainda,

Considerando a documentação relacionada no Processo 23355.000404/2015-73,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora ANA CAROLINA SOARES AMARAL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1871034, lotada no IF Sudeste MG - câmpus Barbacena, para participar do programa de Doutorado - na área de Psicologia, na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, na cidade de Juiz de Fora (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 03.08.2015 a 03.01.2016.**

PORTARIA-R Nº 589/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Ofício nº 183/2015/DG/IF Sudeste MG-câmpus Barbacena, e ainda,

Considerando a documentação relacionada no Processo 23355.000350/2015-46,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor HÉLCIO RIBEIRO CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1577414, lotado no IF Sudeste MG – câmpus Barbacena, para participar do programa de Doutorado - na área de Geografia, na Universidade de São Paulo – USP, na cidade do São Paulo (SP), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.07.2015 a 01.07.2016.**

PORTARIA-R Nº 630/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Considerando o Despacho nº 126/2015-CGP/GAB/IF Sudeste MG – câmpus Muriaé, e, ainda,

Considerando a documentação relacionada no Processo 23232.000602/2014-42,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora VERÔNICA DE PAULA ZANOTTI TAVARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1955725, lotada neste Instituto Federal - câmpus Muriaé, para participar do programa de Doutorado - na área de Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, na cidade do Ouro Preto (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 15.06.2015 a 07.10.2017.**

PORTARIA-R Nº 648/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Considerando a documentação relacionada no Processo 23355.000350/2015-46,

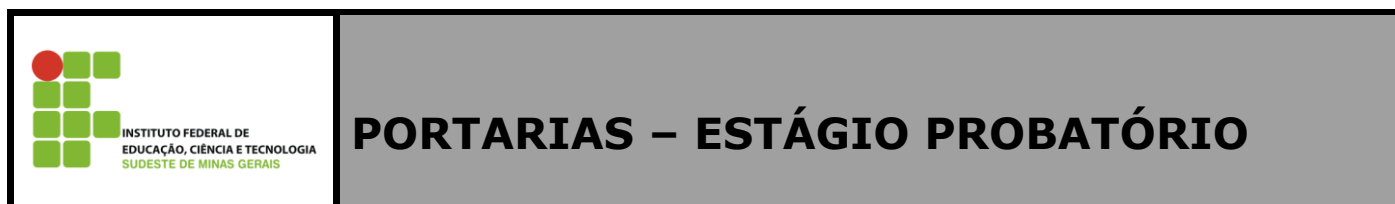
Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 589/2015, de 02.06.2015:

Onde se lê:

Art. 1º- (...) sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.07.2015 a 01.07.2016.**

Leia-se:

Art. 1º- (...) sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 03.08.2015 a 03.12.2016.**



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 597/2015, de 08 de junho de 2015

Art. 1º - HOMOLOGAR o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **CASSIANE DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração – REITORIA, Siape 1882506, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.000444/2015-11.

Período: AGOSTO/2011 a AGOSTO/2014
Resultado: "Aprovada"

O **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

RESOLUÇÃO CONSU Nº 016/2015, de 12 de junho de 2015

Considerando o Decreto nº 6.986/2009, de 20.10.2009,

Art. 1º- **NOMEAR** os membros da COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR-GERAL DO IF SUDESTE MG – CÂMPUS MURIAÉ, conforme homologação do processo eleitoral apresentada pela Comissão do Conselho Superior, criada pela Resolução CONSU nº 010/2015, de 21.05.2015:

<i>Nome</i>	<i>Segmento</i>	<i>Representatividade</i>
Lucas Magno	Docente	Titular
Virgínia Maria Canônico Lopes	Docente	Titular
Fábio Costa Peixoto	Docente	Titular
Leandro da Motta Borges	Docente	Suplente
Leonardo Bertholo de Assis	Docente	Suplente
Willian Silva Coutinho	Técnico-administrativo	Titular
Jairo Jabor Rezende	Técnico-administrativo	Titular
Valeska Aparecida Almeida Silva	Técnico-administrativo	Titular
Mariana Silva de Paiva	Técnico-administrativo	Suplente
Raphael Campana Marinho	Técnico-administrativo	Suplente
Guilherme Wilson Souza Silveira	Discente	Titular
Charles Neto de Barros	Discente	Titular
Hellyel Fontes Oliveira	Discente	Titular
Gabriela Ferreira de Andrade	Discente	Suplente
Yago José Paradizo Braga	Discente	Suplente
Heitor Cavalieri Zanela	Discente	Suplente

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Local do câmpus Muriaé também acumulará as atribuições da Comissão Eleitoral Central, tendo em vista que, para atendimento do disposto no art. 4º e no art. 5º, §1º, do Decreto nº 6.986, de 20.10.2009, os seus membros serão coincidentes.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral elegerá o seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



Substituições - Folha Junho

Nome do servidor: Cassiane dos Santos Alves
Cargo/Emprego: Assistente Administração
Cargo/Função: - -----
Matrícula: 1882506
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Reitoria
Cargo/Função a ser substituída:
Coordenador de Administração de Pessoas - FG 01
Ato da designação da substituição: Port.
740, de 01/09/14
Publicação: BS 09, de 30/09/14
Nome do titular: Bruno Cezar Amorim de Castro
Motivo do afastamento: Férias
Período de afastamento: 08/06 a
17/06/2015
Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício
Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de
2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de
29/07/05.
Processo nº: 23223.000729/2013-90

Nome do servidor: Fabrício Tavares de Faria
Cargo/Emprego: Administrador
Cargo/Função: Diretor Administração e
Planejamento - CD 04
Matrícula: 2608879
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Reitoria
Cargo/Função a ser substituída: - CD03
Ato da designação da substituição: Port.
201/2015
Publicação: DOU de 05/03/2015
Nome do titular: Aluisio de Oliveira
Motivo do afastamento: Férias
Período de afastamento: 11/05 a 09/06/15

Nome do servidor: Braulio Augusto Brunelli Fajardo
Cargo/Emprego: Contador
Cargo/Função: - -----
Matrícula: 1978913
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Reitoria
Cargo/Função a ser substituída:
Coordenador-Geral de Contabilidade - FG 01
Ato da designação da substituição: Port.
604, de 11/07/14
Publicação: BS 07, de 31/07/2014
Nome do titular: Janicrelia da Fonseca
Motivo do afastamento: Férias
Período de afastamento: 08/05 a 22/05/15,
26/05/15
Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício
Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e
Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.
Processo nº: 23223.000729/2013-90

Nome do servidor: José Claudio Fernandes Carneiro
Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade
Cargo/Função: Coordenador de Execução
Orçamentária - FG 02
Matrícula: 2125538
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Reitoria
Cargo/Função a ser substituída:
Coordenador Financeiro - FG 01
Ato da designação da substituição: Port.
492 de 12/06/2014
Publicação: BS 06/2014, de 12/06/14
Nome do titular: Alice Aleixo Fonseca
Motivo do afastamento: Férias

Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Processo nº: 23223.000729/2013-90

Período de afastamento: 16/01 a 23/01/2015 e 06/04 a 20/05/2015

Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Processo nº: 23223.000729/2013-90